



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO
DA BAHIA

PJe

Processo Judicial Eletrônico

MANUAL
PRÉ-FLUXO – EXECUÇÃO FISCAL - 1º GRAU



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

SETIM
SECRETARIA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DMO
DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO

CSJUD
COORDENAÇÃO DE SISTEMAS JUDICIAIS

SUMÁRIO

● COMO ACESSAR O PRÉ-FLUXO EF.....	3
● COMO UTILIZAR O PRÉ-FLUXO EF.....	4
● TAREFAS "PÓS-ASSINATURA"	5
● AUTOS DIGITAIS.....	6

● **Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**

DMO – Diretoria de Modernização

SETIM – Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização

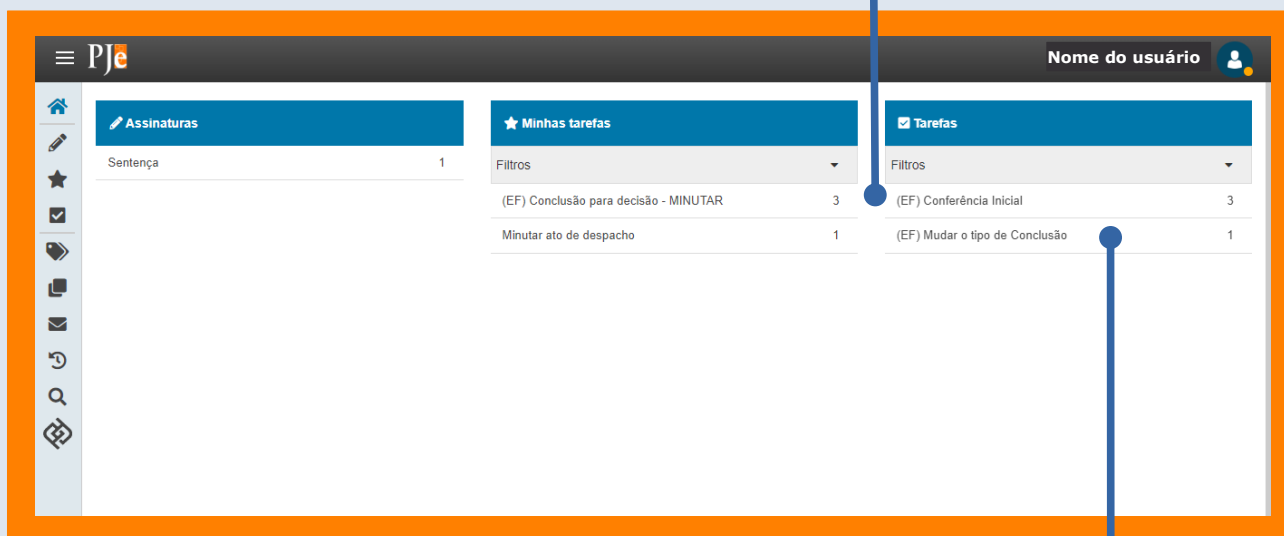
CSJUD – Coordenação de Sistemas Judiciais

COMO ACESSAR O PRÉ-FLUXO EF

Fluxo Gabinete

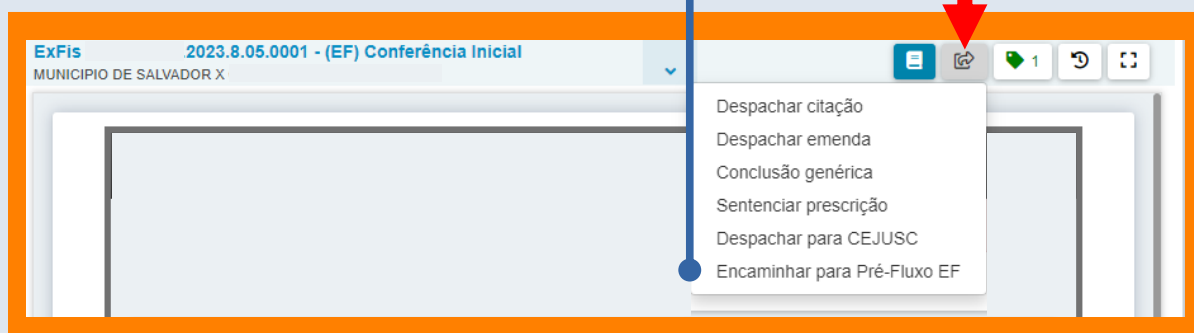
Para facilitar a liberação da citação do réu a fim de comunicar a existência de um débito para pagamento, foi desenvolvido o **Pré-Fluxo - Execução Fiscal**. Os processos protocolados com a Classe Judicial *Execução Fiscal* são inseridos, no sistema PJe 1º Grau, a partir da tarefa **(EF) Conferência Inicial**.

Nessa tarefa, **(EF) Conferência Inicial**, é possível encontrar a opção para utilizar o Pré-Fluxo de Execução Fiscal.



Também é possível acessar o Pré-Fluxo através da tarefa **(EF) Mudar o tipo de Conclusão**.

A partir dessa(s) tarefa(s), será essencial clicar em **Encaminhar para...** e selecionar a opção **Encaminhar para Pré-Fluxo EF**.



COMO UTILIZAR O PRÉ-FLUXO EF

Fluxo Gabinete

Após selecionar a tarefa referente ao Pré-fluxo, o processo é encaminhado a tarefa seguinte: **(PRÉ-EF) Concluso para citação – ASSINAR**.

ExFis 8.05.0001 - (PRÉ-EF) Concluso para citação - ASSINAR
MUNICIPIO DE SALVADOR X

(PRÉ-EF) CONCLUSO PARA CITAÇÃO - ASSINAR

Pesquisar

PROCESSOS ETIQUETAS

ExFis 05.0001
ISS/ Imposto sobre Serviços
/ 10ª V DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR / Juiz de Direito Titular
MUNICIPIO DE SALVADOR X
ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO: CONCLUSOS PARA DESPACHO
PRÉ-FLUXO EF X

Assim que o processo é recepcionado na tarefa, ele é etiquetado automaticamente pela etiqueta **PRÉ-FLUXO EF**.

PRÉ-FLUXO EF X

No entanto, se o usuário não possuir o interesse em utilizá-la, é possível **excluir** a etiqueta manualmente.

Ao acessar essa tarefa, o usuário encontrará o **Tipo do Documento** previamente selecionado, assim como, um documento de Despacho *automaticamente inserido* no campo de **minuta** para a expedição do AR Digital.

ExFis 8.05.0001 - (PRE-EF) Concluso para citação - ASSINAR
MUNICIPIO DE SALVADOR X

Tipo do Documento* Despacho de citação por AR Digital Modelo Selecionar o modelo

Minuta

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
10ª V DA FAZENDA PÚBLICA DE SALVADOR

Processo: EXECUÇÃO FISCAL n.
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE SALVADOR
Representante(s):
EXECUTADO:
Representante(s):

DESPACHO

Proceda-se a citação do(s) executado(s), para no prazo de cinco (05) dias, pagar(em) a dívida exequenda ou garantir(em) a execução. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução de que trata art. 9º da Lei 6.830/80, proceda-se à penhora e avaliação de bens suficientes à satisfação do crédito e intime-se o(s) executado(s) para, no prazo de trinta(30) dias oferecer(em) embargos, sob pena de prosseguimento da execução em seus ulteriores termos. Recaindo a penhora sobre bens imóveis, proceda-se a intimação do respectivo cônjuge. Arbitro os honorários em 5% (cinco por cento) sobre o débito corrigido, se pago no prazo.

Atribuo ao presente ato FORÇA de Carta de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO ou OFÍCIO. O acesso à íntegra do presente processo pode ser feito através do endereço eletrônico e número do documento impressos no rodapé desta carta.

Movimentos Processuais

Selecione

Código ou descrição PESQUISAR LIMPAR

Magistrado (1)

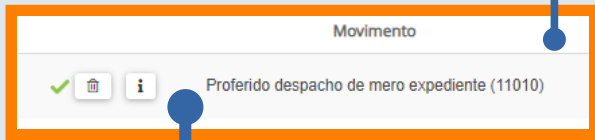
Anexos

ADICIONAR Arquivos suportados

Movimento Quantidade

Proferido despacho de mero expediente (11010) 1

ASSINAR DOCUMENTO(S)



Assim como o preenchimento automático dos campos supracitados, o sistema Pje também insere o movimento processual, correspondente com a movimentação de ***Despacho de mero expediente.***

Após a confirmação, o usuário pode clicar no botão **ASSINAR DOCUMENTO(S)**.

ASSINAR DOCUMENTO(S)

TAREFAS “PÓS-ASSINATURA”

Pré-fluxo EF

Após a assinatura do Despacho de Citação por AR Digital no Pré-fluxo, existem duas tarefas que o processo pode ser designada:

(EF) Aguardar notificação de postagem

Tarefa referente à conclusão da juntada do despacho e expedição da Carta AR Digital.

(PRÉ-EF) Verificar endereço para citação

Tarefa referente à recusa da expedição da Carta por AR Digital. *Nesse caso, é necessário verificar o endereço da parte.*

Após a correção do endereço, ao clicar em ***Encaminhar para...***, o sistema permite que o usuário **realize uma nova citação.**

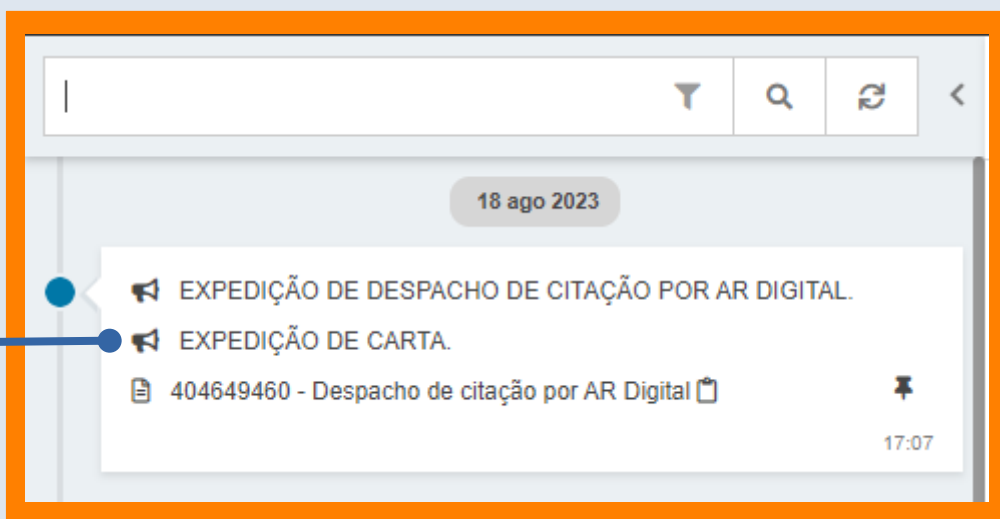


Apesar da Carta por AR Digital não ter sido expedida, o Despacho é juntado aos autos digitais do processo.

AUTOS DIGITAIS

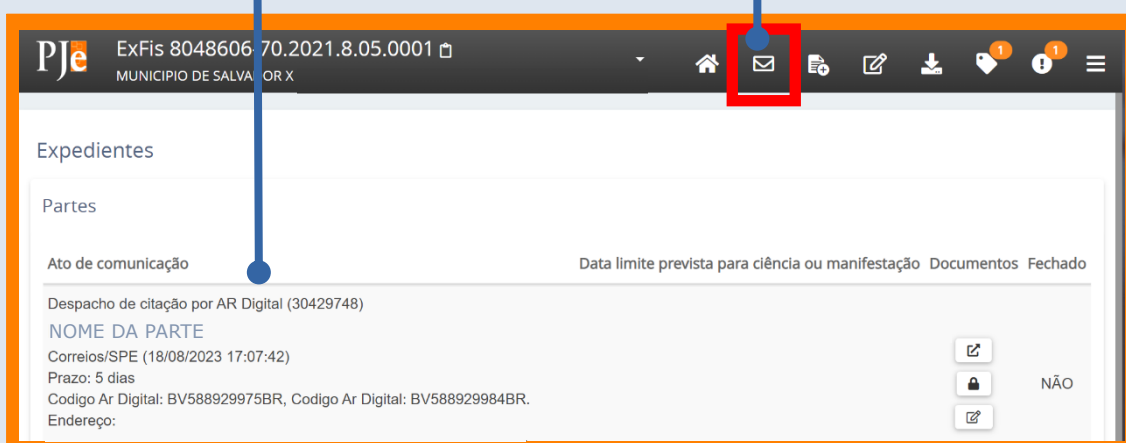
Pré-fluxo EF

Após a assinatura do **Despacho de citação por AR Digital**, a movimentação é lançada nos autos digitais do processo.



Percebam que, ainda que um ato de comunicação para a expedição do AR Digital não tenha sido produzido manualmente pelo usuário, o PJe realizou automaticamente essa expedição, otimizando as ações do usuário no sistema.

Dessa forma, com a expedição da Carta por AR Digital, é possível consultá-la na funcionalidade **Expedientes**, presente no cabeçalho dos autos digitais.



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

PJe 1ª Instância, versão 2.2.0.0

Salvador-BA | Junho, 2023